

RESOLUÇÃO N°036/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação n° 03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n°.895, de 31/03/2017);

Considerando pactuação realizada na 1ª reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 13 de janeiro de 2022, que a SESA poderá dá continuidade aos processos de habilitações de Leitos de UTI Adultos e Pediátrico, junto ao Ministério da Saúde.

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$ 3.942.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais) – processo 2022 – FMF1D;

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 20 (vinte) leitos em UTI Adulto, tipo II, do Hospital Dr. Jayme dos Santos Neves, CNES7257406.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de fevereiro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/03/2022 16:22:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2022 16:22:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5F223M>